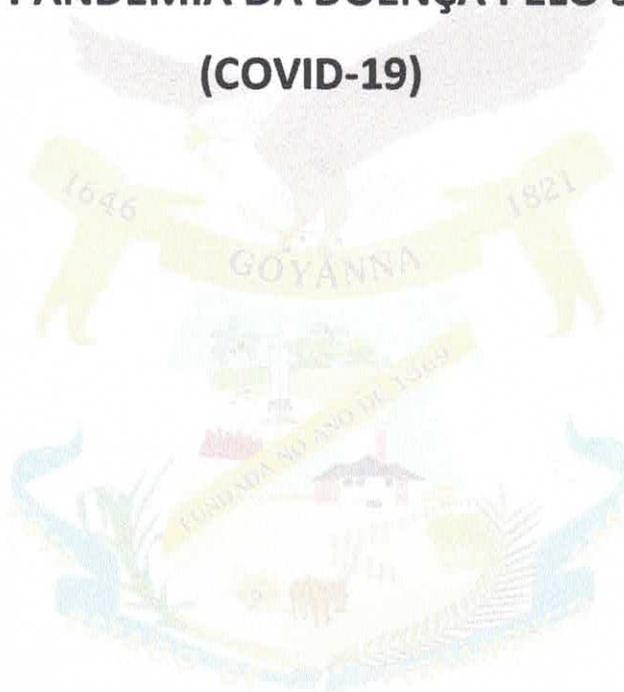




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2
(COVID-19)**



MARÇO 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeito Municipal (Licenciado)

Oswaldo Rabelo Filho

Vice-Prefeito (Em exercício)

Eduardo Honório Carneiro

Gestor do SUS no Município de Goiana

Alexandre Ricardo

Coordenação da Vigilância Sanitária

Margareth Gomes Borba de Melo

Ficha Técnica a Construção

Eduardo Bezerra – Coordenador de Vigilância Epidemiológica

Diretoria de Atenção Primária

Coordenação da Atenção Básica

Marcella Patrícia dos Santos Santana- Coordenadora de Atenção Básica

Revisão Técnica

Harvey Jeffeson de Carvalho Ferreira – Coordenador de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

1. Contexto e Justificativa

No último dia do ano de 2019, uma pneumonia atípica foi registrada na China com a necessidade de investigação de sua causa já que parecia ser causada por uma nova condição. No dia 7 de janeiro deste ano, o agente etiológico desta pneumonia foi descoberto. Era um vírus da família dos coronavírus, microrganismo conhecido desde 1937, quando foi isolado pela primeira vez. Desta família saem espécies que podem causar de manifestações leves de adoecimento até os casos mais graves produzidos pela SARS, MERS e o próprio COVID-19.

Ao ver o potencial de espalhamento da doença no distrito chinês de Hubei, cuja capital Wuhan, se tornou o epicentro da doença naquele país. Assim, a Organização declara a Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional em 30 de janeiro. Logo em seguida, em 03 de fevereiro, foi a vez do Brasil declarar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional. Em 11 de março a OMS declara o coronavírus como Pandemia e no dia 20 de março o Brasil declarou estado de calamidade pública.

O primeiro caso brasileiro foi registrado em 25 de fevereiro no estado de São Paulo em um brasileiro vindo da Itália e, portanto, um caso importado. No dia 12 de março Pernambuco registra seu primeiro caso confirmado e na sexta, 27 do mesmo mês, é confirmado o primeiro caso na cidade de Goiana. Este mesmo caso veio a óbito no domingo, 29 de março.

A execução de um plano de contingência favorece a organização de ações pelo município para enfrentar uma determinada situação. Ele não é estático, muda em função das circunstâncias, mas serve de norte para que possamos atuar de maneira adequada e oportuna.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE

2. Objetivo da intervenção

Descrever as estratégias de ações nos diversos níveis de atuação e responsabilidades relacionados à dinâmica de espalhamento do COVID-19 na população de Goiana com a finalidade de manejar de forma adequada a doença no território

3. Organização da estratégia

A organização estratégica de intervenção no enfrentamento deve obedecer às fases de evolução da doença no território. Por isso o Ministério da Saúde, baseado nas referências da Organização Mundial de Saúde, estabeleceu três fases de observação que requerem ajuste local para sua efetivação:

1. Fase de alerta. Demanda um nível resposta condizente à introdução iminente do COVID-19 no território de Goiana. Neste momento ainda não se tem a presença de casos suspeitos, apesar que a existência de casos suspeitos e confirmados em território nacional sejam o gatilho para as ações deste nível.
2. Fase de perigo iminente. Presença de caso suspeito na cidade de Goiana.
3. Fase de emergência em saúde pública. É desencadeado pela presença de caso confirmado do Novo Coronavírus no território de Goiana.
 - a. Cenário I: presença apenas de caso importado no território de Goiana;
 - b. Cenário II: presença de caso autóctone, isto é, transmissão comunitária;
 - c. Cenário III: transmissão comunitária plena, isto é, caso autóctone sem vínculo com familiar ou pessoa próxima, isto é, de difícil identificação.

Os níveis de resposta devem ser ajustados à medida em que as situações se modificam. Na atual conjuntura do município de Goiana, o mesmo passou da fase de perigo iminente para o terceiro cenário da fase de emergência, uma vez que seu primeiro caso já foi de transmissão autóctone sem relação com pessoa próxima ou familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Atividades por níveis de resposta

Fase de alerta

Gestão

- Instalação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus de Goiana;
- Definir as referências do município para atuação com o enfrentamento ao coronavírus, seja da saúde ou de fora da pasta. Ter os contatos atualizados dos mesmos;
- Levantar equipamentos e insumos necessários para atuar frente à pandemia no território de Goiana;
- Organização de parcerias estratégicas na gestão, comunidade, sociedade civil organizada, empresas, entidades públicas estaduais, federais, entre outros;
- Organização do poder público para realizar atividades de forma organizada, pactuada e oportuna, no sentido de mitigar a proliferação da doença no município;
- Desencadear ações de educação e comunicação no sentido de engajar a população a tomar as medidas oportunas;
- Elaboração de materiais;
- Estabelecer comunicação dos casos com a população;
- Implantar sala de situação.

Vigilância em Saúde

- Acompanhar notícias e como a população tem reverberado a doença nas redes sociais do município, no sentido de identificar empecilhos a seu engajamento;
- Produzir boletim diário junto à imprensa do município;
- Manter atualizada a equipe do Sistema Único de Saúde e dos entes privados, estabelecendo comunicação para ações oportunas na chegada de casos suspeitos ou confirmados;
- Promover parceria com os meios de comunicação da cidade para irradiar notícias e recomendações para a população;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

- Acompanhar os casos atendidos, dando suporte aos contactantes e a população adstrita ao caso em caso de dúvidas normais nesta situação;
- Comunicação dos casos ao CIEVS quando houver identificação na rede municipal de saúde;
- Reunir e divulgar os protocolos adequados ao manejo da COVID-19 na rede de saúde.

Atenção à Saúde

- Construir e divulgar os fluxos de atendimento e isolamento hospitalar e domiciliar nos diversos níveis de saúde;
- Definir protocolo para transporte às unidades de referência fora do município;
- Priorizar o atendimento da Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) tratando os casos como suspeitos;
- Capacitar os profissionais do município no reconhecimento ao COVID-19;
- Reforçar medidas de proteção aos servidores com contato direto no enfrentamento ao COVID-19;
- Reforçar os protocolos de desinfecção e limpeza nas unidades;
- Preparar o SAMU para remoção dos casos suspeitos em segurança para os usuários e equipe;
- Orientar a gestão para aquisição de materiais, medicamentos e insumos necessários;
- Organizar a assistência farmacêutica do município para os efeitos da pandemia.

Nível de resposta: perigo iminente

Gestão

- Realização de reunião semanal do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus para apresentação das ações, panorama e realidade da situação em nível local, regional e nacional;
- Continuidade da aquisição de materiais, insumos e medicamentos em função das mudanças de recomendação, descoberta de novos medicamentos, terapias ou outro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

- Editar portaria de contratação de profissionais para organizar a atenção ao coronavírus em nível municipal;
- Editar portaria ampliando a atividade da rede de saúde municipal e caráter parcial e estrategicamente dividida no território nos finais de semana, mantendo atenção profissional durante toda semana;
- Intensificar as ações de comunicação e orientação da população;
- Manter a sala de situação.

Vigilância em Saúde

- Manter os elementos da gestão atualizados acerca do quadro epidemiológico da doença;
- Observação dos contatos de casos suspeitos e recomendação de isolamento de 7 (sete) dias para contatos assintomáticos e 14 (catorze) dias para contatos com alguma sintomatologia;
- Organizar os casos em nível local para acompanhamento e compreensão do trajeto da doença;
- Encaminhar os casos suspeitos para coleta de materiais no Hospital Regional Belarmino Correia (referência estadual na região de saúde);
- Reforçar a vigilância das SRAG considerando as mesmas como casos suspeitos da COVID 19;
- Atualizar a Vigilância Epidemiológica municipal para dar suporte à rede de saúde.

Atenção à Saúde

- Organizar a mobilização de pacientes suspeitos da COVID 19, acompanhar as medidas de isolamento dos contatos, conforme protocolo;
- Organizar o SAMU para o transporte de pacientes graves;
- Prosseguir com os cuidados de desinfecção nas unidades de saúde do município;
- Prosseguir a compra de materiais, insumos, medicamentos e equipamentos;
- Garantir a continuidade da disponibilidade de materiais de higiene e desinfecção pessoal para os profissionais de saúde;
- Observar a efetividade da lógica de distribuição de materiais, equipamentos, medicamentos, insumos e outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

- Continuar a informação da situação epidemiológica do município aos profissionais de saúde da rede.

Nível de resposta: Emergência em saúde pública

Gestão

- Manter as reuniões semanais para atualização e cenário;
- Decretar o sobreaviso para profissionais e unidades de saúde em caso de situação de emergência;
- Organizar plano de conversão de unidades de saúde e outros equipamentos em hospital de campanha para o caso da necessidade de ampliação de atendimento;
- Atualizar a rede quanto a novos protocolos e procedimentos;

Vigilância em Saúde

- Manter os gestores atualizados quanto ao quadro epidemiológico subsidiando respostas rápidas da gestão;
- Monitorar os casos em internação e acompanhamento dos contatos, mantendo o isolamento social;
- Monitoramento de locais de aglomeração para definir estratégias de dissolução dos mesmos;
- Utilização dos agentes de endemias na localização de entornos desfavoráveis para a proliferação da doença;
- Garantia da ordem pública através das ações de Vigilância Sanitária e uso das forças de segurança pública municipais, estaduais e federais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Assistência à Saúde

- Monitorar o estado de saúde de casos suspeitos ou confirmados que estejam em ambiente domiciliar, observando as recomendações de isolamento dos contatos em função do contexto da família ou do ambiente;
- Observar a capacidade do atendimento para dar subsídio à decisão de ampliação dos mesmos;
- Observar a logística da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais;
- Atualizar a rede de saúde quanto à perspectiva epidemiológica.

Alexandre Ricardo de Moura Costa

Alexandre Ricardo de Moura Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria. 016/2020